



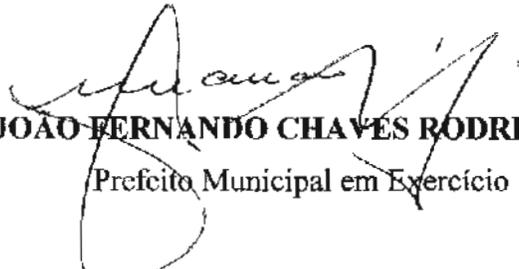
LEI N.º 6.946, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina “Rua ITALO PESCE” via pública do Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, em Exercício, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “Rua ÍTALO PESCE” a via pública conhecida como “Rua Existente”, travessa da Av. José Gothard, no Bairro Medeiros conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

see.1

